PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.888 ,DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 14.0026-00/2003.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, **EDMAR DE MOURA,** cadastro nº 018556, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais), no período de 16 a 19.02.2003, para que o mesmo possa deslocar-se às cidades de São Paulo-SP/Brasília-DF, com a finalidade de participar do Seminário Nacional "Pedestre e Ciclista", promovido pela Associação Nacional de Transporte Público e visita técnica ao **DENATRAN.**

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município